



Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel – 2024  
**ALTERAÇÃO**  
 Nos termos do Art.º35/2014, de 20 de junho

Unidade Orgânica	Cargo /Carreira /Categoria Interna (descrição de cada no fim da tabela)	Área Funcional	Comissão de Serviço			Nomeação Política	Postos de Trabalho										Obs:	
			Regime de Substituição	Ocupado	Criar		Contrato por Tempo Indeterminado					Contrato a Termo Certo						
							Ocupado	Cativo	Vago	Mobilidade Interna		Cedência de Interesse Público	Criar	Total:	Ocupados	Criar		Total:
Divisão Administração e Finanças	Chefe da Divisão	---		1														
Sub-Unidade Tesouraria	Coordenador Técnico	Tesoureiro					1						1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					1						1			0		
Sub-Unidade Arrecadação de Receitas, Serviços de Apoio e de Atendimento ao Cidadão	Técnico Superior	Arquivo					1						1			0		
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1						1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					3					4	7			0		
		Desenhador					1						1			0		
	Assistente Operacional	Auxiliar Turismo					1						1			0		
		Auxi. de Serv. Gerais					5						5			0		
		Telefonista					1						1			0		
Sub-Unidade Recursos Humanos	Técnico Superior	Gestão Recursos H.					1						1			0		
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1						1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					1						1			0		
Sub-Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Técnico Superior	Humanidades					1						1			0		
Unidade Orgânica 3º Grau de Planeamento Económico	Direção Intermédia de 3º Grau	---			1								1			0		
Sub-Unidade Aprovisionamento e Contratação Pública	Técnico Superior	Gestão Administração					1						1			0		
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1	1			1		2			0	Acordo Cedência ULS Guarda	
	Assistente Técnico	Administrativo					1						1			0		
Sub-Unidade Controlo de Gestão	Técnico Superior	---											1			0		
		Administração Pública											1			0		
		Contabilidade							1					1			0	
		Economia					1						1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					2						2			0		
<b>Total da Divisão:</b>			0	1	0	0	19	2	0	0	0	0	6	35	0	0	0	
Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem Estar Animal, Águas e Saneamentos	Chefe da Divisão	---			1													
Sub-Unidade de Licenciamento Urbanístico	Técnico Superior	Arquiteto					1						1			0		
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1						1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					3						3			0		
	Fiscal Municipal	Fiscal										1	1			0		
Sub-Unidade de Saúde e Bem Estar Animal	Técnico Superior	Médico Veterinário					1						1			0		
	Assistente Técnico	Enfer. Veterinário					1						1			0		
	Assistente Operacional	Administrativo					1					1	2			0		
		Auxi. de Serv. Gerais *										2	2			0		
Sub-Unidade de Águas e Saneamento	Técnico Superior	Engenheiro Civil					1						1			0		
		Contabilidade					1						1			0		
	Assistente Técnico	Administrativo					2						2			0		
	Assistente Operacional	Leitor Cobrador de Consumos						3						3			0	
		Condutor de Máquinas Pesadas						2						2			0	
	Trolha						3						3			0		
<b>Total da Divisão:</b>			0	1	0	0	20	0	0	0	0	0	4	25	0	0	0	
Divisão Planeamento Urbanístico Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários	Chefe da Divisão	---			1													
Sub-Unidade de Planeamento Urbanístico Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários	Técnico Superior	Eng. Téc. Civil					1							1			0	
		Arquiteto					1	1						2			0	
		Gestão Autárquica						1						1			0	
		Eng. Topográfico SIG						1						1			0	
	Assistente Técnico	Desenhador						3						3			0	
		Topógrafo						1						1			0	
		Téc. Adjunto de Construção Civil						3						3			0	
		Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral					1						1			0	
	Assistente Operacional	Encarregado de Parques e Máquinas						1						1			0	
			Asfaltadores*					2						2			0	
			Calceteiro*					2						2			0	
			Canalizador										1	2			0	Acordo Cedência Águas Zêzere C&O
			Cantoneiro					7	1					7			0	
			Condutor de Máquinas Pesadas*					1						1			0	
			Coveiro*					3						3			0	
			Eletricista					1						1			0	
			Marceneiro					1						1			0	
			Motorista Transportes Coletivos					8						8			0	
			Tratorista*					1						1			0	
			Trolha*					5						5			0	
		Encarregado de Parques Desportivos					1						1			0		
	Téc. Profissional de Manutenção					1						1			0			
	Auxi. de Serv. Gerais					6					3	9			0			
Sub-Unidade do Ambiente	Técnico Superior	Ciências Agrárias					1						1			0		
		Ambiente					2						2			0		
		Biologia					1						1			0		
	Assistente Operacional	Jardineiro						1						1			0	
		Vigilante de Jardins e Parques						1						1			0	
		Cantoneiro Limpeza						1						1			0	
	Marteleiro											1			0			
	Auxi. de Serv. Gerais											4			0			
<b>Total da Divisão:</b>			0	1	0	0	60	2	0	0	0	1	7	71	0	0	0	



# Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel – 2024

## ALTERAÇÃO

### Nos termos do Art.º35/2014, de 20 de junho

Unidade Orgânica	Cargo /Carreira /Categoria Interna (descrição de cada no fim da tabela)	Área Funcional	Comissão de Serviço			Nomeação Política	Postos de Trabalho										Obs:		
			Regime de Substituição	Ocupado	Criar		Contrato por Tempo Indeterminado					Contrato a Termo Certo							
							Ocupado	Cativo	Vago	Mobilidade Interna		Cedência de Interesse Público	Criar	Total:	Ocupados	Criar		Total:	
Divisão de Educação, Juventude e Desporto	Chefe da Divisão	---		1															
Unidade Orgânica de 3º Grau Desporto	Direção Intermédia de 3º Grau	Dirigente 3º Grau		1										1				0	
	Técnico Superior	Desporto					5	1						1				0	
	Assistente Técnico	Educação Física					3							3				0	
	Assistente Operacional	Administrativo					2							2				0	
Sub-Unidade de Educação e Juventude	Técnico Superior	Aux. de Serv. Gerais					4							4				0	
		Inglês					1							1				0	
		Línguas e literaturas modernas						1							1				0
		Gestão Autárquica						1	1						1				0
		Português/Francês						1							1				0
		Língua Portuguesa						2							2				0
		Terapia Ocupacional						1							1				0
		Animação Sociocul.						1							1				0
	Coordenador Técnico	Chefe de Secção					1							1				0	
	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional					2							1	3			0	
	Assistente Técnico	Assistente de Ação Educativa					2							2				0	
		Administrativo					6							1	7			0	
		Auxiliar de Ação Educativa					39								39				0
		Cozinheiro					6								6				0
	Vigilante de Crianças					4								4	4			4	
	Aux. de Serv. Gerais					5							3	8				0	
	<b>Total da Divisão:</b>			0	2	0	0	86	2	0	0	0	0	6	96	4	0	4	
Divisão de Intervenção e Coesão Social	Chefe da Divisão	---		1										1				0	
Sub-Unidade de Ação Social	Técnico Superior	Psicologia clínica					1							1			3	3	
		Serviço Social					1	1						1				0	
		Sociologia					1							1				0	
Sub-Unidade de Inserção Social	Técnico Superior	---												1	1			0	
		Serviço Social					3							3				0	
		Psicologia					1							1				0	
Assistente Técnico	Administrativo					1							1				0		
	<b>Total da Divisão:</b>			0	1	0	0	7	1	0	0	0	0	2	11	0	3	3	
Unidade Orgânica 3º Grau de Cultura e Turismo	Direção Intermédia de 3º Grau	Dirigente 3º Grau		1										1				0	
Sub- Unidade de Cultura	Técnico Superior	Biblioteca					1							1				0	
		Documentação					1							1				0	
		Animação Socioeduc					1							1				0	
		Museu					1							1				0	
		História					1							1				0	
		Música					2							2				0	
	Conservação e Restauro					1							1				0		
	Assistente Técnico	Téc. Prof. Biblio.					1							1				0	
	Administrativo					2							2				0		
Assistente Operacional	Encarregado Academia Música					1							1				0		
	Auxiliar Ser. Gerais					6							6				0		
Sub-Unidade de Turismo	Técnico Superior	Turismo					1							1				0	
	Coordenador Técnico	---											1	1				0	
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1				0	
	Assistente Operacional	Ass. de Ação Educ.					1							1				0	
	Auxiliar de Turismo					4							4				0		
	<b>Total Unidade:</b>			0	1	0	0	24	0	0	0	0	0	1	25	0	0	0	
Gabinete de Apoio ao Presidente	---	Secretários					2							2				0	
	<b>Total Gabinete:</b>			0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	
Gabinete de Apoio à Vereação	---	Secretários					1							1				0	
	<b>Total Gabinete:</b>			0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
Gabinete Autárquico	Técnico Superior	Contabilidade					1							1				0	
	Assistente Técnico	Administrativo					1							1				0	
	<b>Total Gabinete:</b>			0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	
Gabinete Jurídico	Técnico Superior	Consultor Jurídico							1					1				0	
		Direito					3							3				0	
	<b>Total Gabinete:</b>			0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	
Gabinete de Relações Públicas	Técnico Superior	Relações Públicas					1							1				0	
		Comu. Relaç. Públicas					1	1						2				0	
	Assistente Técnico	Design Multimédia					1							1				0	
	Administrativo					2							2				0		
	<b>Total Gabinete:</b>			0	0	0	4	2	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	
Gabinete de Proteção Civil	Técnico Superior	---												0				0	
	Comandante Oper. Munic.	---											1	1				0	
	<b>Total Gabinete:</b>			0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
Gabinete de Informática	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Espec. Sist. Tecn. Info.					1							1				0	
		Espec. Sist. Tecn. Info.					1							1				0	
	<b>Total Gabinete:</b>			0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	
Polícia Municipal	Polícia Municipal	---												6				0	
		---												6				0	
	<b>Total Polícia:</b>			0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	
	<b>Total Geral:</b>			0	7	0	3	227	10	0	0	0	1	33	287	4	3	7	

#### CARACTERÍSTICAS GÉNICAS de CADA POSTO de TRABALHO

**TÉCNICO SUPERIOR:** Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;

**ASSISTENTE TÉCNICO - COORDENADOR TÉCNICO:** Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade;

**ASSISTENTE TÉCNICO:** Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços;

**ASSISTENTE OPERACIONAL - ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL:** Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão;

**ASSISTENTE OPERACIONAL - ENCARREGADO OPERACIONAL:** Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos;

**ASSISTENTE OPERACIONAL:** Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

**ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO:** planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes;;

**POLÍCIA MUNICIPAL:** Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; fazer vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da natureza e do ambiente; garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização.

\* 12 postos de trabalho com exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, conforme no disposto do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro (Coveiro, tratorista, trocha, asfaltador, calceteiro, cond.máq. E aux. ser. Gerais), podendo ser pago a outros trabalhadores da carreira ass. operacional, quando executem funções consideradas de especial penosidade e insalubridade.